



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BENSFRIM E BARÃO DE S. JOÃO

ATA N.º 02/2022

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA REALIZADA EM 09 DE  
FEVEREIRO DE 2022

Aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte dois, na sede da União das Freguesias de Bensafrim e Barão de S. João, sob a presidência do Senhor Duarte Nuno Evangelista Lopes Rio, estando também presentes o vogal, Fábio José Leal Gonçalves, Tesoureiro. -----

**FALTAS:** Faltou a vogal Maria Eugénia Gonçalves dos Santos -----

**ABERTURA DA REUNIÃO:** - Verificada a existência de quórum deu-se início à reunião eram vinte e uma horas. -----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

**1. INFORMAÇÕES:** -----

**1.1 APRECIÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DA FREGUESIA** -----

À data de nove de fevereiro de dois mil e vinte e dois o total de disponibilidades é de cento e onze mil, cento e setenta euros e sessenta e cinco cêntimos. -----

**1.2 PAGAMENTOS** -----

Foram efetuados pagamentos por despacho no valor de mil, cento e setenta um euros e cinquenta um cêntimo, no período compreendido entre um de janeiro e oito de fevereiro de dois mil e vinte e dois. -----

**1.3 OUTRAS INFORMAÇÕES** -----

**2. DELIBERAÇÕES** -----

**2.1 PROPOSTA N.º 18/2022, DO PRESIDENTE DA JUNTA, RELATIVA À AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – LIMPEZA ESPAÇOS COMUNS NO AGRUPAMENTO HABITACIONAL EM BENSFRIM** -----

Considerando o protocolo celebrado com a Câmara Municipal de Lagos, que define a delegação de competências para limpeza dos espaços comuns dos apartamentos e lojas no Agrupamento Habitacional em Bensafrim. -----

Considerando ser imperativo continuar a proceder a uma prestação de serviços para garantir as condições de higiene e limpeza. -----

Considerando a consulta a quatro entidades para serviço de limpeza dos espaços comuns no Agrupamento Habitacional com uma periodicidade quinzenal, tendo início no mês de fevereiro e término no mês dezembro 2022, foi obtida resposta das entidades JaniKing, Solbrilha, Candida Caracol e Sofia Jorge, cujas propostas apresentadas consideram-se parte integrante da presente proposta. -----

Considerando que a Junta de Freguesia é competente para autorizar esta despesa, nos termos do previsto no artigo 128.º do Decreto-lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, Código dos Contratos Públicos, é possível a adjudicação pelo órgão competente para a decisão de contratar, diretamente, sobre uma fatura ou um documento equivalente apresentado. -----

Considerando que corresponde ao CPV n.º 90910000-9-Serviços de limpeza. -----

E que o valor mensal do serviço se estima em €138,27(cento e trinta e oito euros e vinte sete cêntimos), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor. -----

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal acima referido, proponho que se delibere: contratar nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, com recurso ao ajuste direto. -----

A autorização da despesa no montante total previsto de €1.520,97(mil quinhentos e vinte euros e noventa e sete cêntimos), acrescida de IVA à taxa legal aplicável, a adjudicar à empresa Janiking, que apresentou a proposta economicamente mais vantajosa. -----

A Junta de Freguesia por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta. -----

**2.2PROPOSTA N.º 19/2021, DO PRESIDENTE DA JUNTA, RELATIVA PEDIDO DO USF AMENDOEIRA POLO DE BENSFRIM – EQUIPAMENTO AQUECIMENTO DE ÁGUA-----**

Considerando o correio eletrónico proveniente da Coordenadora da Unidade de Saúde Familiar Amendoeira – Polo Bensafrim, no dia 1 de fevereiro, solicitando a atribuição de um equipamento para aquecimento de água, contribuindo desta forma para melhoramento da qualidade dos serviços de saúde a prestar à população abrangida por este Polo. -----

Considerando que esta autarquia tem um papel importante na prossecução da linha de intervenção e promoção dos cuidados de saúde prestados à população. -----

Considerando que as Freguesias dispõem de atribuições no domínio dos “Cuidados primários de saúde”, por força da alínea e) do n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 75/2013 Atento aos considerandos e ao enquadramento legal, proponho que se delibere, aprovar a atribuição de um equipamento para aquecimento de água e desmontagem do existente e instalação do novo, no valor de €207,00 (duzentos e sete euros) acrescido do IVA à taxa legal aplicável, a adquirir à empresa RVE – Reparação e Venda de Equipamentos Lda. -----

A Junta de Freguesia, por votação nominal e em minuta, deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta. -----

**2.3 PROPOSTA N.º 20/2021, DO PRESIDENTE DA JUNTA, RELATIVA PEDIDO DE APOIO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS JÚLIO DANTAS PARA VISITA DE ESTUDO -----**

Considerando o pedido apresentado pelo diretor de turma professor Ivo José Teixeira Pires, do Agrupamento de Escolas Júlio Dantas, no dia 27 de janeiro 2022, solicitando apoio com o objetivo de levar a efeito nos dias 9,10 e 11 de março, uma visita de estudo à Covilhã (Serra da Estrela) com duas turmas de 8.º e 9.º anos de Percursos Curriculares Alternativos (PCA) do Agrupamento de Escolas Júlio Dantas. Considerando que os principais objetivos desta visita de estudo são: “Dar oportunidade de conhecer uma região de Portugal com características muito diferentes das do local onde os alunos habitam; concretizar aprendizagens significativas que melhorem os resultados escolares; criar um espírito de identidade e bem-estar, que permita o desenvolvimento de relações interpessoais; desenvolver as capacidades dos alunos nas vertentes: física, afetiva, cognitiva, comunicativa e cívica; prevenir o abandono escolar; promover a consciência da necessidade da sustentabilidade do planeta; promover educação para uma cidadania responsável, interventiva e solidária; promover hábitos de vida ativa e saudável; promover o conhecimento artístico, cultural e científico; reduzir os casos de indisciplina.”-----

No sentido de minimizar os custos para as famílias destes alunos, solicitamos um apoio financeiro, já que o orçamento previsto para esta atividade é de cerca de dois mil e trezentos euros (2.300,00 €) para dormida, alimentação ingressos no Museu do Pão e Fábrica de Águas Serra da Estrela, e que o contexto social destas turmas é muito desfavorecido.” -----

Considerando que não integram esta visita de estudo alunos desta Freguesia. --- Atento aos considerandos referidos, proponho que se delibere atribuir apoio

monetário no valor de €200,00 (duzentos euros), ao Agrupamento de Escolas Júlio Dantas para a referida visita de estudo -----

A Junta de Freguesia, por votação nominal e em minuta, deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta. -----

**2.4 PROPOSTA N.º 21/2022, DO PRESIDENTE DA JUNTA RELATIVA PEDIDO DE APOIO DO ROLLER LAGOS PARA TORNEIO DE PATINAGEM TERRAS DO INFANTE -----**

Considerando o correio eletrónico proveniente do Roller Lagos, no dia 23 de fevereiro 2022, solicitando a atribuição de um apoio financeiro para o 17.º Torneio Internacional de Patinagem de Velocidade “Terras do Infante/Lagos dos Descobrimentos 2.ª Etapa da Taça da Europa e a Maratona cidade de Lagos, nos dias 8,9 e 10 de abril. -----

Considerando que as Freguesias dispõem de atribuições no domínio da “Cultura, tempos livres e desporto”, por força da alínea d) do n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

Considerando que compete à Junta de Freguesia a promoção e execução de projetos de “intervenção comunitária nas áreas social, cultura e desporto”, de acordo com o estipulado na alínea t) do artigo n.º 1 do artigo 16.º do referido diploma. -----

O Clube Roller Lagos promove o referido evento desportivo que reúne atletas nacionais e internacionais tendo uma cobertura nacional e internacional, através da transmissão das provas em direto nos sites internacionais desta modalidade; projetando o Concelho de Lagos além-fronteiras. -----

Considerando que a presente despesa não excede os fundos disponíveis como se verifica no “Mapa de Fundos Disponíveis” que se encontra em anexo, cumprindo o disposto na alínea f) do artigo 3.º da lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos pelas entidades públicas. -----

Atento aos considerandos e enquadramento legal, proponho que se delibere atribuir um apoio financeiro no valor de €350,00 (trezentos e cinquenta euros). -----

A Junta de Freguesia, por votação nominal e em minuta, deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta. -----

**ATA EM MINUTA:** Ao abrigo do disposto no n.º 57.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, bem como do disposto no artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo, a Junta de Freguesia deliberou por unanimidade, aprovar a ata em minuta para efeitos da sua excecutoriedade imediata. -----

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** - E, nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião, pelas vinte e duas horas e trinta minutos. ----

E eu, \_\_\_\_\_

Presidente a redigi, mandei lavrar, subscrevo e assino. \_\_\_\_\_

O Presidente, \_\_\_\_\_

O Tesoureiro, Fábio Gonçalves \_\_\_\_\_